



TERMO DE ABERTURA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EM 11/03/2025.

Em obediência ao que determina o § 5º do ART 18 do Estatuto Social do Tênis Clube de Presidente Prudente, constatamos o não comparecimento de um terço (1/3) dos associados em condições de votar, para instalação da Assembleia em primeira convocação às 18:00 horas e, assim, a declaramos instalada, em segunda convocação, às 19:00 horas, com a presença de qualquer número de associados aptos a participar da Assembleia, com encerramento previsto para as 20:00 horas, conforme Edital de Convocação.

Presidente Prudente, 11 de março de 2025.


Bruno Aurélio Lopes Medina

1º Secretário do Conselho Deliberativo


Igor Luiz Barboza Chammé

Presidente do Conselho Deliberativo

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 11/03/2025.

Aos onze (11) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), atendendo ao que dispõe o ART 18 e seus parágrafos do Estatuto Social do Tênis Clube de Presidente Prudente, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária, nas dependências do Clube, convocada conforme edital. O Presidente do Conselho Deliberativo, Igor Luiz Barboza Chammé fez a abertura da Assembleia e agradeceu a todos pela presença. Em seguida, conforme determina o Estatuto do Clube, informou aos presentes sobre a necessidade de elegerem um associado para presidir a Assembleia, eleição esta que poderia se dar por aclamação. Entre os associados presentes, foi sugerido o nome de Luzimar Barreto França para Presidente da Assembleia, aceito e aprovado por aclamação dos presentes. Convidada a assumir, a agora Presidente da Assembleia, Luzimar Barreto França, iniciou agradecendo a confiança nele depositada e convidou os associados Renato Lotfi e Ilson Garcia Godoi para exercerem a função de Secretários. Ato continuo o Presidente solicitou a leitura Termo de Abertura da Assembleia, justificando a instalação em segunda convocação, conforme edital de convocação, para que os associados interessados em votar pudessem exercer seu direito. A seguir pediu para que um dos Secretários fizesse a leitura do edital de convocação, cujo teor é o seguinte: **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** – O Presidente do Conselho Deliberativo do Tênis Clube de Presidente Prudente, em atendimento ao que prescreve o Artigo 18 e seus parágrafos 1º, 2º e 4º do Estatuto Social do Clube, convoca os sócios titulares, portadores de Títulos Patrimoniais, com maioria legal, adimplentes com suas obrigações estatutárias, para participar da Assembleia Geral Ordinária, que elegerá os membros para o Conselho Deliberativo e para o Conselho Fiscal na forma do seu Estatuto Social, a realizar-se dia 11 de março de 2025 (terça-feira), em primeira convocação, às 18:00 horas e, não havendo a presença de um terço (1/3) dos associados em condições de votar, em segunda convocação as 19:00 horas, com a presença de quaisquer número de associados aptos a participar da Assembleia, com encerramento previsto para uma hora após o início. – As chapas concorrentes à eleição de um terço (1/3) do Conselho Deliberativo, representadas por 5 (cinco) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, para um mandato de 6 (seis) anos, 1 (um) Conselheiro Suplente, para um mandato de 4 (quatro) anos e 1 (um) Conselheiro Suplente, para um mandato de 2 (dois) anos, além do



Conselho Fiscal com 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, para um mandato de 2 (dois) anos, deverão ser registradas na Secretaria do Clube, em livro próprio, de acordo com o parágrafo 1º do Artigo 19, impreterivelmente, até às 15:00 horas do dia três de março de 2025, não se concedendo registro para chapa que contiver nomes de associados inscritos em chapa já registrada. – Presidente Prudente, 20 de fevereiro de 2025. – **IGOR LUIS BARBOZA CHAMMÉ** – Presidente do Conselho Deliberativo”. Edital publicado no jornal O IMPARCIAL, à página 19 da edição do dia 20/02/2025. Terminada a leitura do edital, os Secretários posicionaram a urna receptora de votos em mesa com fácil acesso, facilitando os procedimentos para que os associados depositassem a cédula com seu voto. Em seguida a Presidente da Assembleia, Luzimar Barreto França, alertou sobre alguns aspectos que serão observados, conforme mencionado no Edital de Convocação. Explicou que no Edital de Convocação consta a eleição de um terço (1/3) composto de cinco (5) membros e três (3) membros suplentes com mandato de seis (6) anos e, para recomposição do Conselho, como se trata de Chapa Única registrada, os associados votarão em dois (2) Conselheiros Suplentes, com mandatos de quatro (4) e de dois (2) anos, respectivamente, restabelecendo o terço correto do número de Conselheiros que no total serão treze (13). Como esta Assembleia Geral é soberana, disse, esta eleição corrige a irregularidade de contagem e distribuição de mandatos. Após esse esclarecimento a Presidente da Assembleia franqueou a palavra a quem quisesse maiores explicações sobre o que foi dito, ou até mesmo para outras dúvidas. O Presidente da Assembleia agradeceu a atenção dos presentes e informou que o Estatuto Social, em seu ART 35, determina que **(O número de Conselheiros será aferido por ocasião da eleição de um terço (1/3), conforme previsto no artigo 20, quando serão eleitos os Conselheiros necessários para completar o número previsto naquele artigo)**, fato observado na apuração do número de membros que deveriam compor o Conselho Deliberativo a partir do próximo mandato. O Presidente agradeceu e elogiou a participação dos associados, lembrando aos presentes que o Clube precisa de motivação, de seu quadro social, para superar as dificuldades que se apresentam. Em seguida, com uma cédula de votação na mão, lembrou a utilidade dos campos com quadros de Sim e Não. Feitas essas observações, solicitou aos presentes que assinassem a lista de presenças, emitidas por processo eletrônico, onde constavam os nomes de todos os associados aptos a exercer seu direito de voto e, após a assinatura, lhes seria entregue a cédula de votação, onde constam os nomes dos Conselheiros concorrentes ao pleito eleitoral, em Chapa Única devidamente registrada na Secretaria do Clube nas condições estabelecidas pelo Edital de Convocação. De posse da cédula deveriam se dirigir à mesa receptora de votos, depositando-a na urna inviolável que se encontrava sobre a referida mesa. Nenhum incidente ocorreu durante o processo de votação. Os associados que compareceram assinaram a lista de presenças e depositaram seus votos na urna receptora. Precisamente às 20:00 horas o Presidente da Assembleia determinou o fechamento da urna receptora, considerando encerrada a Assembleia Geral Ordinária. Ato contínuo solicitou a nós, Renato Lotfi e Ilson Garcia Godoi, para que procedêssemos a abertura da urna e realizássemos a contagem das cédulas de votação. Contadas as cédulas, somaram trinta e nove (39), número coincidente com o de sócios patrimoniais com direito a voto, signatários das folhas de presença anexa ao processo eleitoral em pasta arquivada na Secretaria do Clube. Após a contagem constatou-se que a Chapa Única, constantes da cédula de votação impressa eletronicamente no formato a seguir,



Cédula de Votação Assembleia Geral Ordinária, 11/03/2025.
Candidatos a Membros Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, a partir de 01/04/2025.

Conselho Deliberativo


Membros Efetivos:	Mandato	Membros Suplentes	Mandato	
Igor Luis Barboza Chammé	2031	Rogério França Costa	2031	SIM
Luzimar Barreto França Junior	2031	Paulo Humberto Naves Gonçalves	2031	<input type="checkbox"/>
José Carlos Ferreira C. S. Aleixo	2031	Carlos Roberto da Silva	2031	
Bruno Aurélio Lopes Medina	2031	Luiz Henrique Miguel Ferreira	2029	NÃO
Lucas Silva Gonçalves	2031	Eliana Aparecida Alves Oliveira	2027	<input type="checkbox"/>

Conselho Fiscal

Membros Efetivos	Membros Suplentes
Arlindo Sinomar Calmona	Persio Melem Isaac
Arnaldo Mori Sobrinho	Luiz Semensati
Fernando César Becegato	Rafael Antonio Marques

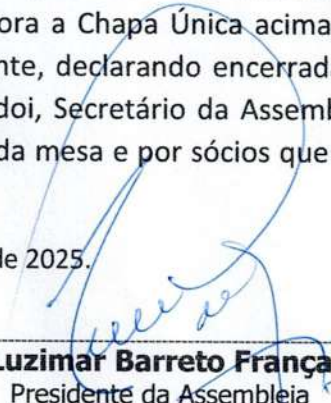
com mandatos mencionados à frente dos nomes dos Conselheiros, tanto para Membros Efetivos do Conselho Deliberativo, como para Membros Suplentes do Conselho Deliberativo, assim como os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, estes com mandato para dois (2) anos, foi sufragada pela totalidade do votos e mereceu a aprovação de trinta e quatro (34) votantes, sendo um em branco, totalizando os mesmos trinta e nove (39) votos apurados. Nada mais havendo para tratar, o Presidente da Assembleia proclamou como vencedora a Chapa Única acima, conforme prevê o Estatuto Social do Tênis Clube de Presidente Prudente, declarando encerrada a Assembleia Geral Ordinária, pedindo para que eu, Ilson Garcia Godoi, Secretário da Assembleia Geral, lavrasse a presente ata que vai assinada pelos componentes da mesa e por sócios que manifestaram desejo, conforme § 10º do ART 18 do Estatuto Social.

Presidente Prudente, 11 de março de 2025.


Ilson Garcia Godoi
Secretário da Assembleia


Renato Lotfi
Secretário da Assembleia


Bruno Aurélio Lopes Medina
Associado Presente


Luzimar Barreto França
Presidente da Assembleia


Pablo Rodrigo França
Associado Presente


Márcio Tadeu Martins
Associado Presente